



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 239, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

### **CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### **RESOLVE**

**Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento)** ao servidor Davi Francisco de Ávila, matr. 01.120-18, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Tesouraria**.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente